



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 3.031/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA O SAAE - (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) FIRMAR CONVÊNIO COM O ASILO “LAR DA VELHICE ÂNGELO PASSOS” NO ÂMBITO DE BAIXO GUANDU/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Vereador Paulo César da Fonseca

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, autorizada a firmar convenio com o Asilo do município de Baixo Guandu “LAR DA VELHICE ÂNGELO PASSOS”, para permitir o recebimento de contribuição em favor dessa entidade na conta de dos contribuintes.

Art. 2º As importâncias cobradas nas contas de água serão obrigatoriamente fixadas e autorizadas por escrito pelos contribuintes que desejarem.

Art. 3º A cobrança poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante requerimento do contribuinte encaminhando ao SAAE.

Art. 4º Fica o SAAE responsável a repassar até o dia 20, (vigésimo) dia de cada mês, as contribuições recebidas do mês anterior.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
18 de dezembro de 2019.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração ,
por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.031/2019 de 18 de dezembro de 2019, que “**Autoriza o SAAE- (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO)** firmar convênio com o asilo “ **LAR DA VELHICE ÂNGELO PASSOS**” no âmbito de Baixo Guandu- ES e dá outras providências ”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 18 de dezembro de 2019.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração